

PR 0064/2001

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por escopo não só permitir que a Câmara abra alternativas para o aprimoramento de alunos universitários que estejam cursando cursos de graduação em carreiras ligadas à atividade pública e que exigem estágio curricular, mas a criação de pontes entre a juventude universitária e a Câmara Municipal paulistana. Num relacionamento necessário e que será profícuo para ambas as partes.

A imagem negativa do Poder Legislativo municipal junto à opinião pública tem muitas causas, mas, sem dúvida, a desinformação é um fator relevante para tal desprestígio. Um programa de estágios constitui uma excelente forma, para que por um lado a sociedade conheça essa Edilidade e por outro que a Câmara Municipal se oxigene, com os conhecimentos que os jovens universitários dominam e que eventualmente possam ser aplicados às rotinas burocráticas do Poder Legislativo municipal.

Não há Democracia sem Parlamento transparente. Não há Democracia de verdade sem cidadãos interessados nas atividades do Parlamento, que acompanhem seus trabalhos e participem da vida pública, sugerindo idéias, cobrando posições, enfim, pressionando seus representantes. Isso vale para as três esferas da Federação. Nesse sentido, o Programa de Estágios, ora proposto visa também despertar vocações para o serviço público, especialmente no Poder Legislativo, numa conjuntura histórica de desvalorização e privatização do Estado.

O desenvolvimento do Programa de Estágios permitirá ainda um relacionamento permanente entre a universidade detentora e transmissora do conhecimento e o Legislativo municipal paulista, que muito contribuirá para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito, para o exercício da cidadania de nossos jovens e para a valorização do interesse público.